

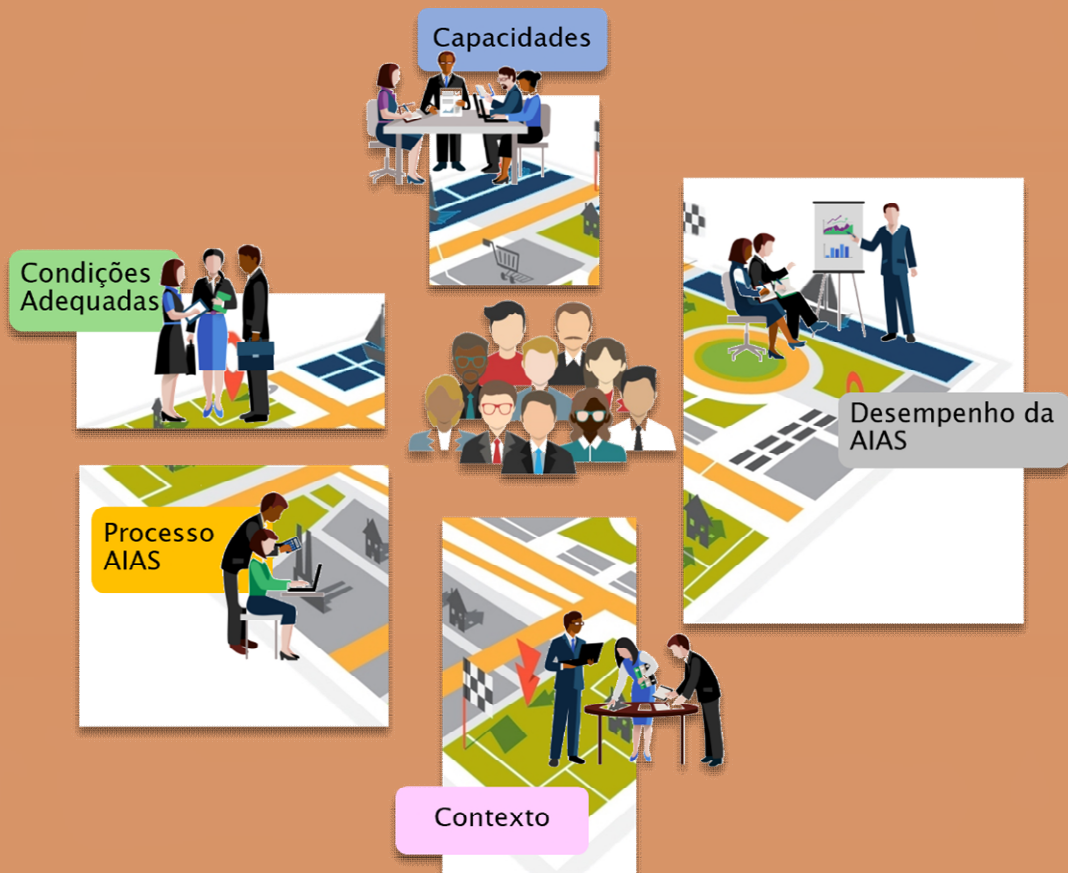


Commission néerlandaise pour  
25<sup>es</sup> l'évaluation environnementale

## ESY – MAP

Uma ferramenta de diagnóstico para avaliar a qualidade de um sistema nacional de Avaliação de Impacte Ambiental e Social (AIAS).

## Guia de Análise Detalhada



SEÇÃO I - PROCESSO DE AIAS				
Pergunta nº		Como pontuar	Pontuação máxima	Nota
<b>Triagem – requisitos</b>				
1.1	A triagem (determinação da necessidade de sujeição a AIAS e atribuição da categoria para efeito de avaliação) é um requisito legal? Se sim, vá para a próxima pergunta, caso contrário, <b>avance para a prática</b>	Sim = 40 Não = 1	40	
1.2	Qual é a qualidade da etapa de triagem, em termos de requisitos? Considere: <ul style="list-style-type: none"> <li>• É claro quem é o responsável pelo quê?</li> <li>• É necessário um documento inicial (ou equivalente) com informações suficientes para permitir a triagem?</li> <li>• Existem critérios para a decisão de triagem: listas de atividades, limiares, etc.?</li> <li>• Os critérios são suficientes para uma tomada de decisão clara e coerente?</li> <li>• Os critérios são adequados para se poder diferenciar o risco ambiental e social? (ou seja, identificar alto risco)</li> <li>• Existe uma disposição específica contra a divisão do projeto em subprojetos para evitar a AIAS, por exemplo                             <ul style="list-style-type: none"> <li>§ Fases separadas de um projeto;</li> <li>§ Desassociação de atividades vinculadas;</li> <li>§ Vários projetos menores.</li> </ul> </li> <li>• Existe algum requisito de consulta com outras agências governamentais na triagem? (como a inspeção ambiental, a agência de saúde, etc.) Obs: Um maior envolvimento das partes interessadas é abordado noutro local.</li> <li>• A decisão final da triagem deve ser justificada? De forma pública? Ser publicada?</li> </ul>		60	
<b>Pontuação</b>			100	
<b>Rastreio – prática</b>				
1.3	% de projetos executados que foram incorretamente examinados, por exemplo, deveriam ter sido submetidos à AIAS, mas não o foram; ou foram submetidos a uma AIAS onde não era necessário.	0-20 = 50 20-40 = 40 40-60 = 30 60-80 = 20 80+ = 10	50	
1.4	% das decisões de triagem em que outras agências governamentais foram consultadas.	0-20 = 10 20-40 = 20 40-60 = 30 60-80 = 40 80+ = 50	50	
<b>Pontuação</b>			100	
<b>Início da AIAS - requisitos</b>				
2.1	Existe um início claro para o procedimento da AIAS sob a forma de um anúncio público (Obs: pode ser a decisão de triagem publicada)?	Sim = 100 Não = 1	100	
<b>Pontuação</b>			100	
<b>Início da AIAS - prática</b>				
2.2.	% de casos em que o início da AIAS foi notificado publicamente	0-20 = 20 20-40 = 40 40-60 = 60 60-80 = 80 80+ = 100	100	
<b>Pontuação</b>			100	
<b>Âmbito – requisitos</b>				
3.1	A definição de âmbito (ou etapa equivalente) é uma etapa formal do procedimento de AIAS? (S/N) Se sim, vá para a próxima pergunta, <b>caso contrário, avance para a prática</b>	Sim = 40 Não = 1	40	
3.2	Qual é a qualidade da etapa de âmbito em termos de requisitos? <ul style="list-style-type: none"> <li>• É claro quem é o responsável e pelo quê?</li> <li>• Existe alguma instrução no regulamento sobre como realizar a definição de âmbito (ou seja, métodos, tais como listas de verificação)?</li> <li>• Os requisitos de delimitação incluem a consulta de outras agências governamentais? (como a inspeção ambiental, a agência de saúde, etc.) (obs: o envolvimento das partes interessadas é abordado noutro local.)</li> <li>• Inclui um resultado de delimitação de âmbito distinto e verificável? Como um documento de delimitação de âmbito ou um Termo de Referência?</li> </ul>		60	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É necessário um controlo de qualidade sobre este resultado? Como?</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A conclusão do âmbito (como por exemplo, o TdR aprovado) deve ser justificada? Ser pública? Ser publicada?</li> </ul>			
		<b>Pontuação</b>		<b>100</b>
<b>Âmbito – prática</b>				
3.3	% de todas as AIASs que passaram pelo processo de definição de âmbito	0-20 = 5 20-40 = 10 40-60 = 15 60-80 =20 80+ = 25	25	
3.4	% de todas as AIASs que incluíram a consulta de agências governamentais relevantes na definição de âmbito	0-20 = 5 20-40 = 10 40-60 = 15 60-80 =20 80+ = 25	25	
3.5	% de todas as AIASs em que as conclusões de definição de âmbito foram publicadas	0-20 = 5 20-40 = 10 40-60 = 15 60-80 =20 80+ = 25	25	
3.6	% das AIASs que foram bem delimitadas (levaram à identificação precoce de questões-chave, alternativas e partes interessadas)?	0-20 = 5 20-40 = 10 40-60 = 15 60-80 =20 80+ = 25	25	
		<b>Pontuação</b>		<b>100</b>
<b>Avaliação de Impacte (incluindo alternativas) - requisitos</b>				
4.1	A legislação estabelece claramente os <i>princípios</i> de boas práticas na avaliação de impacte, por exemplo:			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A hierarquia de mitigação? 1) Antecipar &amp; evitar, 2) reduzir &amp; minimizar, 3) contrabalançar e compensar</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A avaliação será proporcional aos potenciais riscos e impactes do projeto</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incluindo quaisquer instalações associadas, investimento externo necessário, fornecedores? (Ou apenas atividade direta do projeto)</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclui uma avaliação integrada de todos os riscos e impactes ambientais e sociais diretos, indiretos e cumulativos relevantes ao longo do ciclo de vida do projeto.</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclui o contexto biofísico e social e os impactes do projeto? (obs: depende frequentemente da definição de meio-ambiente)</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclui o uso da terra e o reassentamento?</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclui as condições de trabalho (trabalho infantil, direito de aderir a um sindicato, remuneração justa, etc. – e não saúde e segurança no trabalho)?</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclui conhecimentos indígenas/tradicionais</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclui no caso de os impactes recaírem de forma desproporcional sobre os grupos vulneráveis ou desfavorecidos.</li> </ul>			
4.2	A legislação estabelece claramente uma lista exaustiva de requisitos de <i>conteúdo</i> para o relatório da AIAS, de acordo com as boas práticas? Por exemplo			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resumo</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro jurídico e institucional (requisitos ambientais e sociais, adequação do projeto à estrutura de planeamento)</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descrição do projeto</li> </ul>			
	§ Fundamentação do projeto/análise de problemas			
	§ Descrição do projeto & contexto			
	§ Mapa claro mostrando a localização e a área afetada			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Linha de base (diagnóstico)</li> </ul>			
	§ Incluindo a situação actual ou um cenário de referência?			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Impactes (identificação e avaliação, tanto de oportunidades negativas como positivas), incluindo:</li> </ul>			
	§ Pessoas e comunidades, sua saúde, segurança e proteção			
	§ Povos indígenas			
	§ Acidentes e catástrofes			
	§ Saúde e segurança no trabalho			
	§ Género			
	§ Património cultural (incluindo as alterações materiais e imateriais, o ambiente construído e a paisagem)			

	§ Eficiência na utilização dos recursos			
	§ Alterações climáticas (adaptação ou atenuação)			
	§ Poluição			
	§ Biodiversidade/serviços ecossistêmicos			
	§ Impactes transfronteiriços			
	• Alternativas (concepção, tecnologia, localização e funcionamento)			
	• Medidas de mitigação			
	§ Efeito residual após mitigação			
	§ Viabilidade, custo, capacidade			
	• Lacunas no conhecimento e as implicações dessas lacunas			
	• Apêndices:			
	§ Quem contribuiu para a AIAS			
	§ Referências utilizadas, incluindo TdR para a AIAS			
	§ Relatórios associados			
	• Descrição do envolvimento das partes interessadas (como registo de reuniões, etc.). (Obs: O envolvimento mais amplo das partes interessadas é abordado noutra local.)			
	<b>Pontuação</b>		100	
<b>Avaliação de impacte (incluindo alternativas) - Prática</b>				
4.3	% de AIASs que cumpriram os requisitos do país	0-20 = 6 20-40 = 12 40-60 = 18 60-80 = 24 80+ = 30	30	
4.4	% de AIASs que respeitaram as boas práticas	0-20 = 8 20-40 = 16 40-60 = 24 60-80 = 32 80+ = 40	40	
4.5	% de AIASs com um bom equilíbrio entre avaliação social e biofísica	0-20 = 4 20-40 = 8 40-60 = 12 60-80 = 16 80+ = 20	20	
4.6	% de AIASs com uma ligação clara entre a avaliação e a atividade proposta	0-20 = 2 20-40 = 4 40-60 = 6 60-80 = 8 80+ = 10	10	
	<b>Pontuação</b>		100	
<b>PGAS (Plano de Gestão Ambiental e Social) - requisitos</b>				
5.1	A lei exige um PGAS?		25	
5.2	O PGAS faz parte da AIAS, na medida em que é apresentado junto com a AIAS (ou como parte da AIAS), e disponibilizado para consulta ao mesmo tempo, etc.?		25	
5.3	A legislação estabelece claramente uma lista exaustiva de requisitos de <i>conteúdo</i> para o PGAS, de acordo com as boas práticas? Tal poderá incluir, por exemplo:			
	o Mitigação			
	§ Descrição clara e detalhada das medidas (definição de impacte, medidas de mitigação, indicadores, pessoas responsáveis, calendário e orçamento)			
	§ Coerência com outros planos de mitigação, incluindo o PAR (plano de ação para reassentamento);			
	o Monitorização			
	§ Descrição clara ou detalhada do monitoramento, incluindo a lógica, limiares de ação, quem irá monitorar, a frequência, localização e metodologia			
	§ Procedimentos de comunicação de informações			
	o Medidas institucionais e de capacidade			
	§ Capacidades e disposições institucionais necessárias			
	§ Ações necessárias para assegurar a capacidade necessária			
	<b>Pontuação</b>		100	

PGAS – prática				
5.4	% dos PGASs que abordam as questões-chave das AIAS	0-20 = 10 20-40=20 40-60=30 60-80=40 80+ = 50	50	
5.5	% dos PGASs que são acionáveis e verificáveis	0-20 =10 20-40=20 40-60=30 60-80=40 80+= 50	50	
<b>Pontuação</b>			100	
Revisão – requisitos				
6.1	A lei estabelece os <u>requisitos</u> para a revisão pelo órgão do governo, por exemplo:			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Está claro quem é o responsável? Por exemplo, agência ambiental, agência setorial, painel intergovernamental ou organismo independente.</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>O regulamento contém instruções sobre a forma de proceder à revisão? (métodos, critérios ou listas de verificação).</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>O processo de revisão inclui uma visita ao local?</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os requisitos de revisão incluem consulta a outras agências governamentais? (tais como a inspeção ambiental, a agência de saúde, os ministérios competentes, etc.)</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>A lei exige a revisão do processo/procedimento e do conteúdo da Avaliação Ambiental?</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>A revisão deve abordar a adequação e a viabilidade do PGAS?</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>A AIAS pode ser rejeitada se for considerada inadequada?</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pode ser necessário um trabalho de avaliação adicional se a AIAS for considerada insuficiente?</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inclui um resultado de revisão distinto e verificável? Como por exemplo um relatório de revisão?</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>As conclusões da revisão devem ser justificadas? Serem públicas? Serem publicadas?</li> </ul>			
<b>Pontuação</b>			100	
Revisão – prática				
6.2	% de AIASs que são revistas de acordo com os requisitos do país	0-20 = 2 20-40 = 4 40-60 = 6 60-80 = 8 80+ = 10	10	
6.3	% de AIASs em que é realizada uma visita ao local durante a avaliação	0-20 = 2 20-40 = 4 40-60 = 6 60-80 = 8 80+ = 10	10	
6.4	% de AIASs em que as agências governamentais são consultadas durante a revisão	0-20 = 2 20-40 = 4 40-60 = 6 60-80 = 8 80+ = 10	10	
6.5	% de AIASs em que tanto o processo como o conteúdo foram revistos	0-20 = 2 20-40 = 4 40-60 = 6 60-80 = 8 80+ = 10	10	
6.6	% de AIASs em que o PGAS é revisto	0-20 = 2 20-40 = 4 40-60 = 6 60-80 = 8 80+ = 10	10	
6.7	% de AIASs em que os examinadores formularam condições adicionais	0-20 = 2 20-40 = 4 40-60 = 6 60-80 = 8 80+ = 10	10	
6.8	% de AIAS cujas conclusões da revisão foram formalmente justificadas e publicadas	0-20 = 2 20-40 = 4 40-60 = 6 60-80 = 8 80+ = 10	10	

6.9	% de AIASs em que a revisão contribuiu para melhorar as AIASs	0-20 = 4 20-40 = 8 40-60 = 12 60-80 = 16 80+ = 20	20	
6.10	% de AIASs que são consideradas de qualidade suficiente	0-20 = 2 20-40 = 4 40-60 = 6 60-80 = 8 80+ = 10	10	
<b>Pontuação</b>			100	
<b>Revisão por terceiros – requisitos</b>				
7.1	A lei prevê que a agência ambiental faça com que os relatórios da AIAS e do PGAS sejam analisados por terceiros?		100	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exigência de mobilização de peritos para esta revisão por terceiros (podendo ser consultores, ou uma equipa de peritos reunidos para essa finalidade pela agência).</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantias de que não existe qualquer relação financeira ou hierárquica que possa influenciar os resultados da revisão. (Independentemente de o terceiro ser custo do governo ou do proponente)?</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>As conclusões da revisão por terceiros devem ser documentadas, serem públicas, publicadas?</li> </ul>			
<b>Pontuação</b>			100	
<b>Revisão por terceiros – prática</b>				
7.2	% de AIASs sujeitas a revisão por terceiros	0-20 = 10 20-40 = 20 40-60 = 30 60-80 = 40 80+ = 50	50	
7.3	Os relatórios de avaliação independentes são tornados públicos?	Sim = 50 Não = 0	50	
<b>Pontuação</b>			100	
<b>Tomada de decisão e prestação de contas – requisitos</b>				
8.1	Qual é a qualidade dos requisitos para a decisão formal sobre o projeto? Ao decidir sobre este aspeto, considere:		100	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>É claro quem é responsável por esta decisão (= aprovação do projeto)?</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Existem critérios para esta decisão? (Ou seja, cumprimento das normas ambientais e sociais)</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estes critérios são suficientes para uma tomada de decisão clara e coerente?</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os requisitos incluem a consulta de outras agências governamentais sobre a decisão formal?</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>A decisão deve ser justificada com referência à AIAS?</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Existe alguma disposição legal que estabeleça um prazo de validade da decisão? ou seja, o projeto deve ter início dentro de um determinado prazo após a tomada de decisão, ou a licença expirará.</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>A decisão deve ser pública/publicada?</li> </ul>			
<b>Pontuação</b>			100	
<b>Tomada de decisão e prestação de contas – prática</b>				
8.2	% das AIASs em que a decisão formal sobre o projeto foi tomada conforme prescrito pelo regulamento	0-20 = 2 20-40 = 4 40-60 = 6 60-80 = 8 80+ = 10	10	
8.3	% de AIASs em que outras agências governamentais foram consultadas no processo de tomada de decisões	0-20 = 2 20-40 = 4 40-60 = 6 60-80 = 8 80+ = 10	10	
8.4	% de AIASs em que foram especificadas na decisão as condições para a execução do projeto	0-20 = 2 20-40 = 4 40-60 = 6 60-80 = 8 80+ = 10	10	

8.5	% de AIASs em que a decisão formal foi justificada (com referência à AIAS)	0-20 = 2 20-40 = 4 40-60 = 6 60-80 = 8 80+ = 10	10	
8.6	% de AIASs em que a decisão formal foi publicada	0-20 = 2 20-40 = 4 40-60 = 6 60-80 = 8 80+ = 10	10	
8.7	% de autorizações de projetos em que as conclusões e recomendações da AIAS foram tidas em consideração na emissão de autorizações ou licenças por <u>outras</u> agências governamentais relevantes (ministérios, departamentos, agências)	0-20 = 10 20-40=20 40-60=30 60-80=40 80+ = 50	50	
<b>Pontuação</b>			100	
<b>Acompanhamento – requisitos</b>				
9.1	Qual é a qualidade dos requisitos a que os <u>proponentes (privados ou governamentais)</u> devem obedecer:		25	
	• Acompanhar os impactes (tal como identificados na AIAS/PGAS)?			
	• Agir quando os impactes não são os esperados (quando as medidas não estão a funcionar, são insuficientes ou quando surgem impactes inesperados)?			
	• Relatório sobre este acompanhamento e gestão?			
	• Informar sobre este controlo e gestão?			
	• Adaptar regularmente o PGAS quando as circunstâncias ou as alterações do projeto o exigem?			
9.2	Qual é a qualidade dos requisitos para a autoridade competente:		25	
	• Verificar se o projeto é executado tal como aprovado (incluindo a aplicação de quaisquer medidas previstas no PGAS e/ou as condições de aprovação)?			
	• Verificar o monitoramento, gestão e relatórios em curso?			
	• Realizar visitas de inspeção ao local?			
	• Tomar medidas quando os impactes não são os esperados ou aprovados (não conformidade)?			
	• Informar sobre este controlo e gestão?			
	• Este relatório deve ser público/publicado?			
9.3	Existem requisitos para a participação de terceiros?		25	
	• monitoramento da comunidade, ou			
	• verificação por peritos independentes (incluindo através de sistemas de certificação)?			
9.4	Existem disposições para instituir um compromisso financeiro para a execução das medidas?		25	
<b>Pontuação</b>			100	
<b>Acompanhamento – prática</b>				
9.5	% de AIASs em que <u>os proponentes</u> realizam 3 ou mais das seguintes atividades:		16	
	• Acompanhar os impactes (tal como identificados na AIAS/PGAS)?	0-20 = 3 20-40 = 6 40-60 = 9 60-80 = 12 80+ = 16		
	• Agir quando os impactes não são os esperados (quando as medidas não estão a funcionar, são insuficientes ou quando surgem impactes inesperados)?			
	• Relatório sobre este acompanhamento e gestão?			
	• Publicar este relatório?			
9.6	% de AIASs em que a agência ambiental:		20	
	• Verifica se o projeto é executado tal como aprovado (incluindo a aplicação de quaisquer medidas previstas no PGAS e/ou as condições de aprovação)?	0-20 = 4 20-40 = 8 40-60=12 60-80 = 16 80+ = 20		
	• Controlos sobre o acompanhamento, a gestão e a apresentação de relatórios contínuos?			
	• Realiza visitas de inspeção ao local?			
	• Toma medidas quando os impactes não são os esperados ou não são os aprovados (não conformidade)?			
	• Relatórios sobre este acompanhamento e gestão?			
	• Publica este relatório?			
9.7	% de projetos em que a AIAS/PGAS está incorporada nos TdR dos empreiteiros, nas propostas e nos contratos?	0-20 = 3 20-40 = 6 40-60 = 9 60-80=12 80+ = 16	16	
9.8	% de AIASs em que terceiros estiveram envolvidos no acompanhamento	0-20 = 3 20-40 = 6 40-60 = 9 60-80=12 80+ = 16	16	

9.9	% das AIASs em que os compromissos financeiros foram postos em prática	0-20 = 3 20-40 = 6 40-60 = 9 60-80=12 80+ = 16	16	
9.10	% de AIASs em que o incumprimento durante o acompanhamento foi rectificado?	0-20 = 3 20-40 = 6 40-60 = 9 60-80=12 80+ = 16	16	
<b>Pontuação</b>			100	

**Envolvimento das partes interessadas e acesso à informação – requisitos**

10.1	Um plano de envolvimento das partes interessadas deve fazer parte do processo da AIAS?		12	
10.2	Existe algum requisito de adaptação às necessidades de grupos específicos, que podem incluir populações indígenas, desfavorecidas e vulneráveis?		24	
10.3	Os especialistas devem ajudar no envolvimento das partes interessadas?		12	
10.4	É necessário um mecanismo de reclamação específico do projeto?		12	
10.5	Existem disposições específicas para garantir um acesso fácil aos documentos relevantes da AIAS? (Todas as pessoas têm o direito de ver a AIAS; Relatórios da AIAS (esboço) facilmente acessíveis por (e)-mail ou Internet; os custos associados não impedem o acesso, a informação é compreensível)		12	
10.6	Existem disposições especiais sobre as condições que têm de ser criadas para permitir a participação? (culturalmente apropriado, livre de manipulação, interferência, coerção, discriminação e intimidação)		12	
10.7	Como é avaliada a qualidade dos requisitos para a participação das partes interessadas no processo da AIAS? Considere:		16	
	• Escolha das etapas em que o envolvimento das partes interessadas é necessário: Início/triagem, Definição de âmbito, Avaliação, Revisão, Tomada de decisão, Acompanhamento (ou seja, durante a implementação do projeto)			
	• Existe alguma instrução no regulamento sobre métodos para o envolvimento das partes interessadas? Ou seja, audiência pública, etc.			
	• Existe uma definição, ou existem critérios de identificação das partes interessadas, que garantam o envolvimento inclusivo das partes interessadas?			
	• Requisitos específicos em matéria de acesso à informação.			
	• As contribuições das partes interessadas devem ser registadas (sem censura) e respondidas?			
	• O resultado/decisão no escopo do processo da AIAS e a aprovação do projeto devem ser justificados à luz das contribuições das partes interessadas?			
• Em que decisões formais o público pode exercer o direito de recurso através da opção de recurso administrativo?				
<b>Pontuação</b>			100	

**Envolvimento das partes interessadas e acesso à informação – prática**

10.8	O envolvimento das partes interessadas ocorre cedo o suficiente para influenciar a avaliação e a concepção do projeto?		15	
10.9	% de AIASs em que as opções de envolvimento de projetos e partes interessadas foram anunciadas antecipadamente	0-20 = 3 20-40 = 6 40-60 = 9 60-80 = 12 80+ = 15	15	
10.10	% de AIASs que cumpriram os requisitos nacionais em matéria de envolvimento das partes interessadas	0-20 = 3 20-40 = 6 40-60 = 9 60-80 = 12 80+ = 15	15	
10.11	% de AIASs que podem ser consideradas boas práticas; o que significa que:		15	
	• O envolvimento das partes interessadas ocorreu nas fases certas ao longo do processo e...	0-20 = 3		
	• ... em cada uma destas fases, nas condições adequadas, no sentido de:	20-40 = 6		
	o ser inclusivo ou restrito à partes interessadas específicas	40-60 = 9		
o a ser registado	60-80 = 12			
o os resultados serem justificados à luz da contribuição das partes interessadas	80+ = 15			
10.12	% de AIAS que cumpriram os objetivos de envolvimento das partes interessadas em matéria de boas práticas. O que significa que todas as partes interessadas:	0-20 = 3 20-40 = 6 40-60 = 9 60-80 = 12 80+ = 15	15	
	• que queriam ser incluídas foram incluídas, e...			
	• ... foram capazes de levantar as questões e queixas importantes para eles, e...			
	• ... receberam uma resposta adequada a estas questões.			



10.13	% de AIASs em que a contribuição das partes interessadas melhorou a AIAS e/ou o projeto	0-20 = 5 20-40 = 10 40-60 = 15 60-80 = 20 80+ = 25	25	
<b>Pontuação</b>			100	

**Profissionais de avaliação ambiental e social – requisitos**

11.1	Existe um requisito para que as AIASs sejam realizadas por profissionais devidamente qualificados e com experiência relevante?		25	
11.2	Existe algum requisito que estipule que as AIASs devem ser realizadas por profissionais independentes de avaliação ambiental e social?		25	
11.3	Existe um mecanismo para reconhecer formalmente os profissionais de avaliação ambiental e social, ou seja, certificação ou registo? S/N (Em caso negativo, ignore a pergunta 11.4)		25	
11.4	Qual é a qualidade do sistema de certificação ou registo? Considere:		25	
	o Critérios claramente definidos para as qualificações, experiência e competência?			
	o Requisito de desenvolvimento profissional?			
	o Necessita de ser renovado a intervalos regulares ou é concedido para toda a vida?			
	o Cada profissional registado tem de assinar um Código de Conduta			
	o Um mecanismo para garantir que o mau desempenho seja penalizado? (Procedimento de reclamação, por exemplo)			
<b>Pontuação</b>			100	

**Profissionais de avaliação ambiental e social – prática**

11.5	% de todos os profissionais de Avaliação Ambiental e Social registados e certificados	0-20 = 6 20-40 = 12 40-60 = 18 60-80 = 24 80+ = 30	30	
11.6	% de AIASs realizadas por profissionais devidamente qualificados	0-20 = 14 20-40 = 28 40-60 = 42 60-80 = 56 80+ = 70	70	
<b>Pontuação</b>			100	

**Revisores – requisitos**

12.1	Existe um requisito legal para que as AIASs sejam revistas por profissionais devidamente qualificados e com experiência relevante?		35	
12.2	Existe um mecanismo para reconhecer formalmente os avaliadores de AIAS, ou seja, através de certificação ou registo? S/N		35	
12.3	Qual é a qualidade do sistema de certificação ou registo? Considere:		30	
	• Critérios claramente definidos para as qualificações, experiência e competência?			
	• Necessita de ser renovado a intervalos regulares ou é concedido para toda a vida?			
	• Cada profissional registado tem de assinar um Código de Conduta			
	• Um mecanismo para garantir que o mau desempenho é penalizado? (Procedimento de reclamação, por exemplo)			
<b>Pontuação</b>			100	

**Revisores – prática**

12.4	% de revisores de AIAS registados e certificados	0-20 = 6 20-40=12 40-60=18 60-80=24 80+ = 30	30	
12.5	% de AIASs revistas por profissionais devidamente qualificados	0-20 = 14 20-40=28 40-60=42 60-80=56 80+ = 70	70	
<b>Pontuação</b>			100	

Requisitos de cronogramas e prática				
13.1	Adequação dos prazos processuais na perspectiva da agência ambiental		15	
13.2	Adequação dos prazos processuais na perspectiva do proponente		15	
13.3	Adequação dos prazos processuais na perspectiva do envolvimento das partes interessadas		15	
13.4	Existem disposições relativas à flexibilidade dos prazos (possibilidade de prorrogação?) (S/N)		15	
13.5	% de AIASs em que os prazos processuais são cumpridos	0-20 = 8 20-40=16 40-60=24 60-80=32 80+ = 40	40	
<b>Pontuação</b>			100	

Requisitos de facilidade de uso e prática				
14.1	Os encargos administrativos do procedimento da AIAS são razoáveis? (número de formulários, número de entidades a envolver no processo, etc.)		40	
14.2	Disponibilidade e acessibilidade da agência ambiental para dar atualizações sobre o processo, dar conselhos adicionais fornecendo informações on-line)		20	
14.3	As autoridades governamentais competentes desempenham um papel ativo na disponibilização ativa ao público dos documentos das AIASs (tais como os relatórios de definição de âmbito e da AIAS)?		40	
<b>Pontuação</b>			100	

Requisitos das AIAs transfronteiriças				
15.1	Existem requisitos para garantir que um país afetado é notificado numa fase precoce do processo da AIAS, em caso de potenciais impactes transfronteiriços?		25	
15.2	Existem requisitos para incluir os impactes transfronteiriços numa AIAS/PGAS, quando relevante?		25	
15.3	Existem requisitos para envolver as partes interessadas de um país afetado no processo da AIAS?		25	
15.4	Existem requisitos para notificar as partes relevantes num país afetado sobre os resultados do processo da AIAS (relatório da AIAS e decisão)?		25	
<b>Pontuação</b>			100	

AIASs transfronteiriças – prática				
15.5	% dos casos de AIAS (com potenciais impactes transfronteiriços) em que o país afetado é notificado no início do processo da AIAS?	0-20 = 5 20-40=10 40-60=15 60-80=20 80+ = 25	25	
15.6	% dos casos de AIAS (com potenciais impactes transfronteiriços) em que os impactes transfronteiriços estão incluídos na AIAS/PGAS?	0-20 = 5 20-40=10 40-60=15 60-80=20 80+ = 25	25	
15.7	% dos casos da AIAS (com potenciais impactes transfronteiriços) em que as partes interessadas de um país afetado estão envolvidas no processo da AIAS?	0-20 = 5 20-40=10 40-60=15 60-80=20 80+ = 25	25	
15.8	% dos casos da AIAS (com potenciais impactes transfronteiriços) em que as partes relevantes num país afetado são notificadas sobre os resultados do processo da AIAS (relatório da AIAS e decisão).	0-20 = 5 20-40=10 40-60=15 60-80=20 80+ = 25	25	
<b>Pontuação</b>			100	

# OBSERVAÇÕES

---

SEÇÃO II - CONDIÇÕES ADEQUADAS				
Pergunta nº			Pontuação o máxima	Pontuação
<b>Quadro normativo para a AIAS</b>				
16.1	Existe alguma lei que estabeleça requisitos para a AIAS?		7	
16.2	A Lei Ambiental e/ou Social é complementada pelos regulamentos da AIAS?		8	
16.3	A cobertura da AIAS é adequada?		8	
16.4	Até que ponto a AIAS está ligada à tomada de decisões sobre projetos? (Ou seja, por exemplo: calendário AIAS versus outras aprovações de projetos)		8	
16.5	Existe a possibilidade de tomar uma decisão de aprovação do projeto no final da fase de definição de âmbito (AIAS preliminar)?		7	
16.6	O regulamento prevê uma agência específica para a AIAS? Por exemplo: o Essa agência existe? o Tem o mandato correto? o Coordena eficazmente com outras agências?		8	
16.7	Existe uma descentralização adequada dos mandatos da AIAS que aumente a eficácia da AIAS?		7	
16.8	Existem disposições para a coordenação entre as agências no processo da AIAS?		8	
	o Participação da inspeção ambiental e/ou social?			
	o Envolvimento de agências sectoriais (por exemplo, infra-estrutura, água)?			
	o Envolvimento de agências temáticas (por exemplo, saúde)?			
16.9	As competências ou mandatos da AIAS relacionados com o processo de licença são claros e praticáveis? (Ou seja, sem sobreposição de mandatos?)		8	
16.10	É possível a reparação?		9	
	o Opção de recurso administrativo (no âmbito do direito administrativo nacional)			
	o Opção de recurso judicial (incluindo possibilidade de ação judicial de interesse público)			
16.11	Existem sanções pelo não cumprimento dos requisitos da AIAS?		8	
	o Existem penalidades gerais sob a lei ambiental, social ou outra?			
	o Sanções específicas relativas à AIAS?			
	o As sanções são suficientes para impedir o descumprimento?			
16.12	Existem orientações sobre a Lei e os Regulamentos? Estas orientações são amplamente acessíveis?		7	
16.13	A lei ou o regulamento especificam que o proponente deve cobrir os custos associados à AIAS, bem como os custos de qualquer ação corretiva pós-decisão (princípio do poluidor-pagador)?		7	
<b>Pontuação</b>			100	
<b>Finanças</b>				
17.1	Existem fundos estruturais suficientes para gerir o processo da AIAS, incluindo o acompanhamento (recursos humanos, técnicos e físicos)?		40	
17.2	o É atribuído um orçamento suficiente para realizar a AIAS?		40	
	o Existe um orçamento de AIAS destinado aos orçamentos governamentais para projetos que são realizados pelo governo?			
	o Existe um orçamento de AIAS reservado aos orçamentos do sector privado para projetos?			
17.3	Existe um mecanismo de financiamento específico para as taxas e custos relacionados com a AIAS, como um Fundo Ambiental?		20	
<b>Pontuação</b>			100	
<b>Sensibilização e Compromisso</b>				
18.1	A AIAS recebe atenção no domínio público (meios de comunicação social)?		20	
18.2	A AIAS está na agenda política e os tomadores de decisão de alto nível apoiam pessoalmente o processo de AIAS? Considere:		40	
	o Existe uma política de promoção de AIAS?			
	o A AIAS costuma constar das agendas do Governo / Conselho de Ministros?			
18.3	Existe um nível suficiente de interesse público/profissional e de participação em eventos relacionados com a AIAS (seminários, etc.)? Considere:		20	
	o Número de eventos			
	o Participação em eventos			
	o Qualidade da discussão nos eventos			
18.4	Existe uma liderança reconhecível, aceita e efetiva na AIAS no país? Considere:		20	
	o Organização profissional			
	o Mentores			
<b>Pontuação</b>			100	

AIAS educação e formação profissional				
	<b>OBS:</b> educação = ensino superior em um curso de AIAS em instituições académicas formação = desenvolvimento profissional			
19.1	Está disponível uma educação em AIAS de boa qualidade? o O ensino de AIAS é coordenado ou está sob controlo de qualidade (currículo unificado, etc.)? o São entregues alunos competentes?	50		
19.2	A formação de desenvolvimento profissional de boa qualidade é acessível? Oficinas são organizadas regularmente, etc. para os profissionais de AIAS desenvolverem ainda mais as suas competências e conhecimentos (e não uma formação única)	50		
	<b>Pontuação</b>	100		
Preparação para a recomendação sobre o procedimento e prática da AIAS (serviço de assistência da AIAS)				
20.1	<b>Serviço de assistência</b> o O serviço de assistência em si é facilmente acessível? Em outras palavras: existe apoio para as pessoas que tentam se envolver na AIAS? o Ele é usado? o O serviço de assistência facilita o acesso à dados e informações relevantes para a prática da AIAS? o Ele é eficaz para influenciar a prática?	100		
	<b>Pontuação</b>	100		
	Acompanhamento da implementação do sistema de AIAS			
	21.1	<b>Monitorização e Avaliação (M&amp;E)</b> o Estão a ser realizados estudos de eficácia da AIAS? o Existe um orçamento suficientemente disponível para o acompanhamento do sistema de AIAS? o Realizam-se relatórios (públicos) sobre os progressos realizados?	30	
21.2		Existe uma base de dados ou repositório acessíveis de relatórios de AIAS que seja regularmente mantido?	20	
21.3		A monitorização do sistema conduz a esforços de melhoria do sistema de AIAS?	50	
	<b>Pontuação</b>	100		
Permitir o intercâmbio profissional				
22.1	<b>Plataforma / rede de especialistas</b> o Existe uma plataforma/rede? o Existe um bom nível de atividade na plataforma? o A plataforma/rede promove boas práticas?	50		
	22.2	Os profissionais de AIAS partilham dados e informações relevantes para a AIAS entre si?	50	
		<b>Pontuação</b>	100	

SEÇÃO III - CAPACIDADES				
Agência Ambiental (ou seja, agência administrativa para AIAS)				
Mandato, estrutura e recursos				
23.1	o Mandato claramente definido em textos jurídicos		25	
	o Financiamento estrutural garantido para a execução do mandato			
	o A organização tem uma liderança comprometida e estável			
	o A organização tem uma estrutura organizacional clara e funcional			
	o Escritórios estabelecidos, instalações e equipamentos necessários disponíveis			
	o Número de pessoal disponível suficiente para executar tarefas			
	o Existe um sistema de gestão da informação que dá acesso à informação necessária para a execução das tarefas			
	o Ferramentas/orientações disponíveis para apoiar as tarefas (procedimentos de trabalho, listas de verificação, etc.)			
Gestão				
	o Visão/Estratégia/plano plurianual existente e que informa o trabalho da organização		25	
	o Documentos de visão/estratégia/planeamento acessíveis e conhecidos			
23.2	o As decisões são tomadas, comunicadas e postas em prática			
	o Realizam-se regularmente reuniões de planeamento/coordenação			
	o A administração incentiva o intercâmbio e a aprendizagem			
	o A administração antecipa novos desenvolvimentos			
Capacidade				
23.3	o Experiência disponível para executar todas as tarefas administrativas da AIAS		25	
	o Os funcionários são regularmente treinados e esforço é feito para manter a experiência para tarefas e memória institucional			
	o Finanças e mecanismos adequados disponíveis para mobilizar especialistas externos, se necessário (por exemplo, para a revisão da AIAS)			
	o Finanças e mecanismos disponíveis para aceder a bases de dados (externas) e fontes de informação, se necessário (especificamente para a caracterização da situação de base e avaliação de impactes na AIAS)			
Manutenção de relações estratégicas				
23.4	o Ocorre coordenação/cooperação com os parceiros relevantes		25	
	o Liderança em AIAS de organização devidamente reconhecida pelos parceiros			
	o Plataformas/redes/coligações para intercâmbio (nacionais e internacionais) identificadas pela organização, e a organização participa (pro)ativamente destas			
	o Organização compartilha voluntariamente dados e informações			
	o Estatuto do órgão ambiental na hierarquia governamental			
			<b>Pontuação</b>	100

Profissionais de avaliação ambiental e social (PAASs)				
Recursos				
24.1	o O número de PAASs disponíveis é suficiente para satisfazer à demanda de trabalho das AIASs		40	
	o Os PAASs têm acesso aos dados, mapas, etc., necessários para realizar os trabalhos da AIAS			
	o Existem ferramentas disponíveis para apoiar o trabalho da AIAS (formatos, listas de verificação, etc.)?			
Capacidade				
24.2	o Os PAASs dispõem de conhecimentos especializados para realizar o trabalho de AIAS		30	
	o Os PAASs recebem formação regular e têm a oportunidade de desenvolver uma carreira como profissional em AIAS			
Manutenção de relações estratégicas				
24.3	o Os PAASs trabalham em conjunto com as OSCs, agências governamentais e institutos de conhecimento no seu trabalho em AIAS		30	
	o Os PAASs participam em plataformas/redes/coligações em AIAS (caso existam)			
	o Os PAAS partilham dados e informações para melhorar as práticas de AIAS, entre si, mas também com o governo ou outras partes externas.			
			<b>Pontuação</b>	100

ONGs, OSCs, sociedade civil				
Mandato (função), estrutura e recursos				
25.1	o O papel das OSCs em AIAS está claramente definido nos textos jurídicos		36	
	o Financiamento estrutural garantido para as OSCs desempenharem o seu papel na prática da AIAS			
	o As OSCs têm escritórios estabelecidos, instalações e equipamentos necessários disponíveis			
	o O número de OSCs ativas em AIAS é suficiente para desempenhar o papel de OSC			
	o As OSCs têm acesso a bases de dados, mapas, etc., necessários para participarem nas AIASs			
	o Existem ferramentas disponíveis para apoiar as OSCs no seu papel na AIAS (formatos, listas de verificação, etc.)?			
Capacidade				
25.2	o As OSCs têm os conhecimentos especializados necessários para desempenhar funções na AIAS		36	
	o O pessoal das OSCs recebe formação em AIAS e tem a oportunidade de se especializar no trabalho de AIAS			
	o As OSCs dispõem de financiamento e mecanismos para acederem a especialistas externos, se necessário (por exemplo, para a revisão da AIAS)			
Manutenção de relações estratégicas				
25.3	o As OSCs trabalham em conjunto com pessoas afectadas pelo meio-ambiente, agências governamentais e institutos de conhecimento dentro dos processos da AIASs		28	
	o As OSCs participam em plataformas/redes/coligações para AIASs (caso existam)			
	o As OSCs compartilham dados e informações para melhorar as práticas da AIAS, entre si, mas também com as pessoas afectadas pelo meio-ambiente, o governo ou outras partes externas.			
<b>Pontuação</b>			100	

Outras agências governamentais (com funções específicas na AIAS)				
Mandato, estrutura e recursos para AIAS				
26.1	o Mandatos claramente definidos em textos jurídicos		25	
	o Financiamento estrutural garantido para a execução do mandato			
	o O pessoal, as instalações e o equipamento disponíveis são suficientes			
	o Existe um sistema de gestão da informação que dê acesso à informação necessária para a execução das tarefas			
	o Ferramentas/orientações disponíveis para apoiar as tarefas (procedimentos de trabalho, listas de verificação, etc.)			
Gestão das tarefas da AIAS (contribuição, recomendação, revisão, comentário, execução)				
26.2	o As decisões relativas à AIAS são tomadas, comunicadas e postas em prática		25	
	o Participam regularmente em reuniões de coordenação			
	o Gestão incentiva o intercâmbio e a aprendizagem			
Capacidade				
26.3	o Conhecimentos especializado disponível para desempenhar as suas tarefas na AIAS		25	
	o Pessoal regularmente treinado e esforços feitos para manter a experiência			
Manutenção de relações estratégicas				
26.4	o A coordenação/cooperação com os parceiros relevantes tem lugar		25	
	o Participação proativa em plataformas/redes			
	o A organização compartilha voluntariamente dados e informações			
<b>Pontuação</b>			100	

Outros, se relevante				
27	Outro "grupo" com um papel na AIAS? Em caso afirmativo, discuta as questões mais relevantes acima e envie a pontuação total.			

## SEÇÃO IV - DESEMPENHO DA AIAS

	<b>Estatísticas (informações básicas) a recolher separadamente junto da autoridade da AIAS, não utilizadas na pontuação</b>	
a	Quantos procedimentos de AIASs tiveram início no ano passado?	
b	Quantos EIAs foram submetidos à revisão no ano passado?	
c	Quantos EIAs foram rejeitados liminarmente no ano passado?	
d	Qual foi o número de EIAs no ano passado em que foi necessário trabalho suplementar?	
e	Qual foi o número de EIAs aprovados no ano passado?	

AIASs realizadas dentro do prazo				
28.1	% de projetos para os quais a AIAS é necessária, mas para os quais não é realizada a AIAS.	0-20 = 50 20-40 = 40 40-60 = 25 60-80 = 10 80+ = 0	50	
28.2	% de projetos para os quais é exigida e realizada uma AIAS, mas a AIAS é feita demasiado cedo (ou seja, ocorre durante a fase de pré-viabilidade do ciclo de vida do projeto, quando não há detalhes suficientes do projeto para executar uma AIAS).	0-20 = 25 20-40 = 20 40-60 = 15 60-80 = 10 80+ = 0	25	
28.3	% de projetos para os quais é necessária e realizada uma AIAS, mas a AIAS só tem lugar após o início da implementação do projeto? (ou seja, construção já em curso, AIAS "a posteriori")	0-20 = 25 20-40 = 20 40-60 = 15 60-80 = 10 80+ = 0	25	
<b>Pontuação</b>			100	
Influência na tomada de decisões				
29.1	Os projetos são suspensos durante a tomada de decisão porque a AIAS mostra que o projeto não é viável (do ponto de vista ambiental e/ou social)?	nunca=0 raramente=15 regularmente=35	35	
29.2	Os projetos são reformulados durante a processo de decisões devido à AIAS (por conta das consequências ambientais ou sociais inaceitáveis)	nunca=0 raramente=15 regularmente=35	35	
29.3	Os processos da AIAS influenciam a tomada de decisão sobre o projeto de outras formas que não através da retirada ou redesenho? Ou seja, a aprovação do projeto é rejeitada ou são aplicadas condições mais rigorosas.	nunca=0 raramente=15 regularmente=30	30	
<b>Pontuação</b>			100	
Resultado no terreno				
30.1	% dos processos de AIAS que influenciaram os resultados dos projetos no terreno? (ou seja, foram evitados problemas ambientais ou sociais, um desenvolvimento mais sustentável)	0-20 = 20 20-40 = 40 40-60 = 60 60-80 = 80 80+ = 100	100	
<b>Pontuação</b>			100	



Aprendizagem				
31.1	% dos processos de AIAS conducentes a uma maior sensibilização e capacidade entre as partes interessadas (incluindo proponente)?	0-20 = 5 20-40 = 10 40-60 = 15 60-80 = 20 80+ = 30	30	
31.2	% dos processos de AIAS conducentes a uma melhor aceitação do projeto pelas partes interessadas	0-20 = 5 20-40 = 10 40-60 = 15 60-80 = 25 80+ = 35	35	
31.3	% dos processos de AIAS que levaram a uma melhor cooperação entre diferentes agências/departamentos governamentais	0-20 = 5 20-40 = 10 40-60 = 15 60-80 = 25 80+ = 35	35	
<b>Pontuação</b>			100	

## OBSERVAÇÕES

---

SEÇÃO V – CONTEXTO				
<b>Normas e padrões</b>				
32.1	Qual é a qualidade das normas e padrões ambientais e sociais em vigor?	Muito bom = 100 Bom = 75 OK = 50 A ser melhorado = 25 Mau = 0	100	
		<b>Pontuação</b>		
<b>Sistema Judicial</b>				
33.1	Existe um sistema judicial independente?	Muito bom = 40 Bom = 30 OK = 20 A ser melhorado = 10 Mau = 0	40	
33.2	Qual a qualidade do sistema judicial quanto às questões ambientais e sociais?		40	
	o O sistema judicial tem experiência suficiente em questões ambientais e sociais?			
	o Existem advogados ambientais e sociais formados?			
	o Existe um mecanismo judicial ambiental e social específico (por exemplo, tribunal ambiental)?			
	o Existe jurisprudência ambiental e social?			
33.3	Existe legislação que promova o acesso à informação?		20	
		<b>Pontuação</b>	100	
<b>Meios de Comunicação Social</b>				
34.1	o Existem meios de comunicação social independentes? (indicador <i>Freedom House</i> , 3 categorias: livre, parcialmente livre, não livre)		100	
	o Os jornalistas têm conhecimentos suficientes sobre questões ambientais e sociais?			
		<b>Pontuação</b>	100	
<b>Discurso nacional</b>				
35.1	As questões ambientais e sociais ocupam um lugar de destaque durante o discurso nacional, por exemplo, nas campanhas eleitorais?		100	
		<b>Pontuação</b>	100	
<b>Infraestrutura do conhecimento</b>				
36.1	o Os dados de caracterização ambiental e social existem em formatos intuitivos?		100	
	o É possível aceder prontamente a dados de caracterização, mapas atualizados, estatísticas, etc.?			
		<b>Pontuação</b>	100	
<b>Corrupção</b>				
37.1	% dos casos em que existe interferência política e/ou corrupção no processo decisório baseado na AIAS	0-20= 100 20-40= 80 40-60= 60 60-80= 40 80+ = 20	100	
		<b>Pontuação</b>	100	

## O que é o ESY - MAP?

O ESY-MAP é uma ferramenta de diagnóstico para avaliar a qualidade de um sistema nacional de Avaliação de Impacte Ambiental e Social (AIAS). Os profissionais e as partes interessadas envolvidas na AIAS de um país aplicam a ferramenta em conjunto num workshop interativo. Analisam os requisitos e o desempenho da AIAS utilizando um conjunto de perguntas padrão. O resultado é uma representação gráfica da qualidade do atual sistema de AIAS. Isto permite chegar a uma visão comum sobre os pontos fortes e fracos do sistema e sobre as áreas nas quais medidas são mais necessárias.

As 150 perguntas da Análise Detalhada estão distribuídas em 5 seções:

- ✓ SEÇÃO I - PROCESSO DA AIAS
- ✓ SEÇÃO II - CONDIÇÕES ADEQUADAS
- ✓ SEÇÃO III - CAPACIDADES
- ✓ SEÇÃO IV - DESEMPENHO DA AIAS
- ✓ SEÇÃO V- CONTEXTO